



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

INDICAÇÃO Nº 334/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Sugere ao Executivo para fornecer cursos profissionalizantes para os trabalhadores da limpeza da cidade (Anteprojeto de Lei segue em anexo).

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Dezembro de 2021.

VEREADOR:

Hilton Bruno José dos Santos - **PSDB**

ANTEPROJETO DE LEI

Institui cursos profissionalizantes para os trabalhadores que atuam na limpeza da cidade de Bálamo.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas conforme a disponibilidade de Recursos Humanos e materiais para os servidores que trabalham na limpeza da cidade de Bálamo.

Parágrafo Único - Os cursos serão ministrados por profissionais convidados pelo executivo e regulamentados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Após a conclusão do Curso serão fornecidos Certificados de Conclusão com validade para todo o território municipal, com a chancela da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O local para ministrar os cursos poderá ser nas escolas e outros espaços da própria Prefeitura em turno Noturno.

Art. 4º - Outras despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e previstas pela LOA, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º - Caberá ao Executivo à regulamentação desta Lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a constante modificação imposta aos trabalhadores da limpeza, se faz necessário o apoio do município de Bálamo na oferta de cursos profissionalizantes para os profissionais da limpeza. Vale lembrar que todo aprendizado sempre é revertido no bem estar geral dos próprios trabalhadores, bem como de toda a população em geral, que contará com mais profissionais especializados nas mais diversas áreas. Ressalta que esse anteprojeto foi referenciado no trabalho de outro vereador que nutro respeito e admiração, o Vereador Fernando Deadpool do município de Gravatí/RS.